

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 4 - Número: 3379 de 06 de Março de 2024  
DATA: 06/03/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9832102601  
E-mail: [ppindaremirim@gmail.com](mailto:ppindaremirim@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: \*\*\*616513\*\*  
Data: 06/03/2024  
IP com nº: 10.0.0.186  
[www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=830](http://www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=830)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✚ PORTARIA: 017/2024 - PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ✚ PORTARIA: 015/2024 - DISPÕE SOBRE A DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- ✚ PORTARIA: 002/2024 - DISPÕE SOBRE A DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- ✚ PORTARIA: 009/2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.
- ✚ PORTARIA: 010/2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.
- ✚ PORTARIA: 013/2024 - PORTARIA DE LICENÇA SEM VENCIMENTO (PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES)
- ✚ PORTARIA: 011/2024 - PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 017/2024

Portaria nº 017/2024-GP.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, com efeito retroativo a 01/02/2024, a Sra. **EMILLY DAYANA SILQUEIRA FURTADO**, do cargo comissionado de **SUBPROCURADORA** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 28 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 015/2024

Portaria Nº 015/2024-GP.

DISPÕE SOBRE A DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Coloca a Servidora Pública Municipal, **SANDRA MARA RODRIGUES MONTEIRO**, inscrita no CPF nº: 493.787.833-68, ocupante do cargo efetivo de **Professor 2, Classe A**, à **DISPOSIÇÃO** para a ENGENHO CENTRAL, com ônus para órgão de origem, a fim de desenvolver a função de **Gestora do Centro de Ensino Profissionalizante**.

Art. 2º - A Disposição será pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, prorrogável por igual período e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Pindaré Mirim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 02 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: 002/2024

Portaria Nº 002/2024-SEADM.

DISPÕE SOBRE A DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Administração de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Coloca a Servidora Pública Municipal, **GEILA MELO CARVALHO**, inscrita no CPF nº: 498.737.503-63, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Contabilidade**, à **DISPOSIÇÃO** para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ-MIRIM, com ônus para órgão de origem, a fim de desenvolver a função de **Agente de Contratação**.

Art. 2º - A Disposição será pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, prorrogável por igual período e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Pindaré Mirim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Secretaria Municipal de Administração de Pindaré Mirim, Maranhão, 19 de fevereiro de 2024.

EDSON DE SOUSA PEREIRA  
Secretário Municipal  
Portaria 031/2023

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 009/2024

Portaria nº 009/2024 - GP.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a **LEI Nº. 655, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001** do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Pindaré Mirim, e dá outras providências correlatas. Da Seção IX - Da Licença prêmio por assiduidade do Art. 139. Após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO o Processo nº: 2021.12.13.0003, onde originou a solicitação da licença prêmio e o parecer jurídico nº: 78/2022 de 23/02/2022, que opinou pelo deferimento do pedido.

**Resolve**

**Art. 1º - Fica concedida**, a partir da data inicial do período, a Licença Prêmio de 03 (três) meses, no período de 15/01/2024 a 15/04/2024, sendo o momento de aquisição de 01/01/2013 a 01/01/2018, a Sra. **LUANA BARROS DA SILVA**, do quadro permanente de pessoal Efetivo deste município, exercendo o cargo de **Fonoaudiólogo**, matrícula nº: **99393-1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em pleno exercício de sua função na Unidade Básica de Saúde da Pitombeira, portadora do RG nº: **000123288699-5 SSP/MA** e CPF nº: **963.410.253-00**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 10 de janeiro de 2024.

**ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 010/2024

Portaria nº 010/2024 - GP.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a **LEI Nº. 655, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001** do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Pindaré Mirim, e dá outras providências correlatas. Da Seção IX - Da Licença prêmio por assiduidade do Art. 139. Após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO o Processo nº: 2023.09.26.0003, onde originou a solicitação da licença prêmio e o parecer jurídico nº: 52/2023 de 23/11/2023, que opinou pelo deferimento do pedido.

**Resolve**

**Art. 1º - Fica concedida**, a partir da data inicial do período, a Licença Prêmio de 03 (três) meses, no período de 19/02/2024 a 19/05/2024, sendo o momento de aquisição de 15/03/1999 a 15/03/2004, a Sra. **MARIA DO SOCORRO DINIZ DOURADO**, do quadro permanente de pessoal Efetivo deste município, exercendo o cargo de **Servente**, matrícula nº: **20241-1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em pleno exercício de sua função na Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim, portadora do RG nº: **058712352016-6 SSP/MA** e CPF nº: **196.659.543-34**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 12 de janeiro de 2024.

**ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 013/2024

## Portaria Nº 013/2024-GP

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei nº: 665, de 22 de novembro de 2001, no que determina o **Artigo 145, Seção X, da licença para tratar de interesses particulares.**

Considerando o Processo nº 2024.01.2023.0004, que originou a solicitação da Licença sem vencimento, e parecer jurídico nº: 01/2024 de 23/01/2024, que opinou pelo deferimento do pedido.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Fica concedido**, a Servidora **PRICILA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº: 040.978.993-33, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana**, matrícula: **93000985-1**, lotada na **Secretaria Municipal Educação e Cultura**, em pleno exercício de suas atividades no **Escola Municipal Dep. João Araújo Silva**, licença sem vencimentos para "tratar de interesses particulares", pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/02/2024 a 01/02/2026.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 24 de janeiro de 2024.

**ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 011/2024

## Portaria Nº 011/2024-GP.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sra. ALESSANDRA SOUSA DA SILVA** ao cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL- DAS-4**, com lotação na **SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2024.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 12 de janeiro de 2024.

**ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

